

PORTARIA N.º 407/DETRAN/2026, de 16/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 1239/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa REMARK LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.018.182/0001-35, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de VIDEIRA/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento em Exercício

Publicado no DOE nº 22.717 de 17 de março de 2026, pg 21.